

Portaria n° 051, de 26 de outubro de 1992.

Concede férias a Funcionária.

O Diretor Geral de Secretaria da Câmara Municipal de Araçuaç, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o processo n° 436/92,

Resolve:

Sendo em vista o deferimento pelo Presidente da Câmara do requerimento da Funcionária de provimento em comissão, no exercício do cargo de Secretária Parlamentar Glaucineia Calleso, conceder férias no período de 07 de novembro a 06 de dezembro do corrente ano, relativas ao período de 01 de março de 1991 a 01 de março de 1992, ficando ainda indenizados 10 (dez) dias das férias compreendido entre 27 de novembro a 06 de dezembro de 1992.

Câmara Municipal de Araçuaç, 26 de outubro de 1992.

Antonio Agostinho P. Filho  
Diretor Geral de Secretaria